



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 238/2023

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Relações Internacionais, em regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº PRG-0331/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Relações Internacionais, em regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas, da área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2024.

Art. 2º O Curso de Relações Internacionais, terá a duração de 7 (sete) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 2.710 (duas mil setecentas e dez) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	Carga Horária – H/A	
	Aulas presenciais	Aulas à distância
1º PERÍODO		
Humanidades em Relações Internacionais: Sociologia	40	
Humanidades em Relações Internacionais: Antropologia	40	
Teoria do Estado: Formação e Contemporaneidade	40	
Introdução à Economia	40	
Introdução ao Direito	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Ciência Política	40	
Geopolítica	40	
História da Arte: Movimentos Culturais e Artísticos	40	
Comunicação: Fundamentos e Instrumentos	40	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Humanidades em Relações Internacionais: Filosofia e Ética	40	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Relações Internacionais: História e Introdução	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Economia Política	40
Metodologia Científica	40
Ciência Política Contemporânea	40
Brasil Multicultural	40
Laboratório de Prática em Relações Internacionais: Escuta e Oratória	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Inglês: Leitura e Produção de Textos	40
Economia Brasileira: Formação e Contemporaneidade	40
Teoria das Relações Internacionais	40
Nacionalismo, Multiculturalismo e Globalizações	40
Direitos Humanos	80
História, Cultura e Sociedade: América	80
Laboratório de Prática em Relações Internacionais: Diálogo e Solução de Conflitos	80
Total do período	400

4º PERÍODO

Integração entre Estados	40
Direito Internacional Público	80
Compreensão e Expressão Oral em Língua Inglesa	40
Organizações Internacionais	80
História, Cultura e Sociedade: Europa	40
Análise do Discurso	40
Laboratório de Prática em Relações Internacionais: Conferências	80
Total do período	400



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

5º PERÍODO

Economia Internacional	40
Política Externa	40
Guerras e Conflitos	40
Espanhol: Leitura e Produção de Textos	40
Direito Internacional Privado	40
Direito Internacional do Comércio	40
Agenda Global	40
História, Cultura e Sociedade: África e Oriente Médio	40
Laboratório de Prática em Relações Internacionais: Projetos- elaboração e Execução	80
Total do período	400

6º PERÍODO

Negociação Internacional	40
Estatística Básica	40
Política Externa Brasileira	40
Compreensão e Expressão Oral em Língua Espanhola	40
Segurança e Defesa	80
História, Cultura e Sociedade: Ásia e Oceania	40
Instrumentos Normativos Internacionais.: Elaboração, Avaliação e Aplicação	40
Laboratório de Prática em Relações Internacionais: Cooperação Técnica	80
Total do Período	400

7º PERÍODO

Língua Brasileira de Sinais	40
Diplomacia, Cultura e Soft Power	80
Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
Estratégias de Internacionalização de Negócios	40



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Tópicos Avançados em Relações Internacionais		40
História, Cultura e Sociedade: Brasil Formação e República		80
Prática em Discurso		40
Total do Período		360
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	360
Carga horária de aulas presenciais (2.400 h/a) convertida em horas		2.000h
Carga horária de aulas a distância (360 h/a) convertidas em horas		300h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		250h
Trabalho de Graduação - TG		160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		2.710h
Atividades Curriculares de Extensão – ACE		280h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 250 (duzentas e cinquenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 6º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pelo Conselho do Departamento e homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 280 (duzentos e oitenta) horas, correspondente a 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento) da carga horária total do curso, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de novembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais